



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E NORMAS DISCIPLINARES PARA VISITAS
TÉCNICAS E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Tel.Res: _____ Cel.: _____
Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Está sob orientação médica atualmente? _____ Qual? _____
Você tem algum problema de saúde? _____ Qual? _____
Que medicamento costuma usar? _____
Têm algum tipo de alergia? _____ Qual? _____

- As Visitas Técnicas /Eventos Culturais, Esportivos e/ou Científicos são atividades pedagógicas com vistas a promover o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.
- Promovem a integração entre a teoria e prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na escola.
- São de vital importância para a vivência acadêmica dos alunos e também facilitam a integração entre os mesmos.
- Essas atividades não são excursões de lazer. Para o bom andamento das mesmas, todo aluno participante concordará em cumprir todas as normas abaixo, assinando o presente termo:

1. Portar documento de identificação;
2. Ser pontual nos horários de saída e de retorno;
3. Comparecer a todas as atividades no horário pré-determinado. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o professor responsável o mais breve possível;
4. Levar roupa de cama e banho e colchonete se for o caso;
5. Usar fardamento da instituição se for o caso;
6. Não fazer uso de quaisquer substâncias nocivas à saúde (bebida alcoólica, etc.) durante todo o período de realização da atividade, inclusive nas viagens de ida e volta;
7. Atender às solicitações e normas locais durante a visita;
8. Não tocar em máquinas e equipamentos sem autorização;
9. Respeitar os transeuntes durante todo o percurso da viagem;
10. Zelar pela conservação e limpeza do ônibus;
11. Contribuir para a tranquilidade do motorista na realização do seu trabalho;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

12. Zelar pela manutenção da boa imagem do IFPI;
13. Zelar pelo bom relacionamento entre o IFPI e a instituição na qual a atividade será realizada;
14. Zelar pelo bom relacionamento entre os participantes da atividade;
15. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade;
16. O aluno não poderá separar-se do grupo durante a atividade para realizar atividades particulares;
17. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado ou desaparecido do ônibus, alojamento, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;
18. O IFPI não se responsabilizará por objetos pessoais dos alunos (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc.);
19. O aluno que não for à atividade se compromete a devolver ao IFPI o auxílio financeiro que tenha recebido;
20. Não será permitido participar da atividade pessoas estranhas ao grupo, exceto nos casos previstos pelo professor responsável;
21. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas, durante a atividade, diante de algum transtorno, será feito pelo(s) responsável(is) acompanhante(s);
22. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelo(s) responsável(is) acompanhante(s) da atividade. O aluno ao descumpri-las estará sujeito às sanções previstas no Regulamento do IFPI.

Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinaturas dos Pais ou Responsáveis (quando for menor)